SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

INDICAÇÃO

A violência contra a mulher é um grave problema social e de saúde pública que afeta milhares de mulheres no Brasil e no mundo. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), em 2022 foram registrados 105.821 casos de agressão doméstica e familiar contra a mulher no país, sendo que 1.350 resultaram em feminicídio.

As mulheres que sofrem abuso precisam de apoio e proteção integral, não apenas jurídica e policial, mas também psicológica e social, pois isso contribui para a recuperação emocional e prevenção da reincidência da opressão. Além disso, o atendimento psicológico pode favorecer a denúncia dos agressores e a busca por justiça pelas mulheres vítimas.

A lei federal nº 14.149, de 4 de abril de 2023, determina que as delegacias da mulher funcionem 24 horas por dia e ofereçam acompanhamento psicológico e jurídico às vítimas por meio das delegacias especializadas, Defensoria Pública, SUS e juizados especializados. No entanto, sabemos que nem todas as delegacias da mulher contam com esse serviço essencial para a recuperação das mulheres agredidas.

Diante do exposto, é importante que o Município de Praia Grande se adeque à legislação e garanta o atendimento integral a essas mulheres. Por isso, **INDICO** à senhora prefeita Raquel Chini que realize estudo junto às secretarias competentes, sobre a possibilidade de contratação de profissionais qualificados para atuarem na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) Praia Grande, oferecendo as assistências social e psicológica necessárias.

Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de junho de 2023

Renata Zabeu
Vereadora

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ES3QROEG YDWQGHR4 O3ZJWDTB D6YLFOXV
Assinado por: RENATA ZABEU LUZ.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

ES3QROEG YDWQGHR4 O3ZJWDTB D6YLFOXV

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ES3QROEG YDWQGHR4 O3ZJWDTB D6YLFOXV
Assinado por: RENATA ZABEU LUZ.